

PREFEITURA DE ITAQUI - RS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.107-2017

Fixa os valores de Diárias.

JARBAS DA SILVA MARTINI, Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 53, letra “h”, da Lei Orgânica do Município.

Considerando, as disposições das Leis Municipais nºs 3.925 e 3926, ambas de 21 de março de 2013;

Considerando, finalmente, a reposição salarial concedida pela Lei 4.223-17, 05 de abril de 2017;

R E S O L V E:

Art. 1º Fixar os novos valores das diárias, a contar de **12-04-2017**.

Parágrafo Único. A correção aplicada é de **7,17%**, de acordo com o disposto nas Lei Municipal 4.223-17, de 05-04-2017, conforme descrito abaixo:

TABELA DE DIÁRIAS

Lei Municipal nº 3.926/13		Padrão 1= 394,46 (4.223-17, de 05-04-2017)				
Padrões	Municípios Limítrofes	Capital e Municípios não Limítrofes	Fora do Estado	½ Diária Limitrofe	¼ de Diária	½ Diária não Limitrofe
Secretários Municipais e Assessores	R\$ 284,00	R\$ 355,00	R\$ 852,02	R\$ 142,00	R\$ 71,00	R\$ 177,50
Procuradores	R\$ 284,00	R\$ 355,00	R\$ 852,02	R\$ 142,00	R\$ 71,00	R\$ 177,50
CCE7, CC7, CC8 e CC9	R\$ 284,00	R\$ 355,00	R\$ 852,02	R\$ 142,00	R\$ 71,00	R\$ 177,50
FGE 7, FG 7, FG 8 e FG 9	R\$ 284,00	R\$ 355,00	R\$ 852,02	R\$ 142,00	R\$ 71,00	R\$ 177,50
Padrão 01 ao 13; CC 01 ao 06 e FG 01 ao 06	R\$ 165,68	R\$ 207,10	R\$ 497,03	R\$ 82,84	R\$ 41,42	R\$ 103,55

DIÁRIAS DO PREFEITO E VICE-PREFEITO

Leis Municipais nºs 3.925/13 e 4.223-17						
TIPO	Municípios Limítrofes	Capital e Municípios não Limítrofes	Fora do Estado	½ Diária	¼ Diária	½ Diária não limítrofe
Valor	R\$ 526,76	R\$ 607,89	R\$ 1.580,30	R\$ 263,38	R\$ 131,69	R\$ 303,94

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 6.933-16, de 13-06-2016.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a contar de **12-04-2017**.

GABINETE DO PREFEITO, EM 11 DE ABRIL DE 2017.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Registre-se:

Roberto Gudolle Zacouteguy
Chefe de Gabinete